

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FARO (SÉ E SÃO PEDRO)****Aviso (extrato) n.º 20257/2023**

*Sumário:* Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional.

**Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).**

Faz-se público que, nos termos dos artigos 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atualizada, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, por deliberação do Órgão Executivo da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro), de 20 de setembro de 2023, foi determinada a abertura do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional.

Conteúdo Funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico que comporta esforço físico, nomeadamente, serviços de jardinagem, limpeza e manutenção de espaços verdes e desmatações, transporte de verdes, manuseamento e manutenção de equipamentos elétricos ou mecânicos de jardinagem (corta-relvas, motosserras e motorçadoras), limpeza e manutenção de espaços públicos (mobiliário urbano, bermas, valas, sargetas, sumidouros, grelhas, estradas e caminhos) e montagem e desmontagem de estruturas. Corresponde ao grau 1 de complexidade funcional.

Prazo de apresentação das Candidaturas: 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A publicitação do presente aviso de forma integral, com a indicação dos requisitos formais de provimento, habilitação exigida, do perfil pretendido, da composição do Júri, dos métodos de seleção bem como da formalização das candidaturas é efetuada na BEP ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e no sítio da Internet desta União de Freguesias de Faro (Sé e São Pedro).

9 de outubro de 2023. — O Presidente da União das Freguesias de Faro (Sé e São Pedro),  
*Eng.º Bruno Lage.*

316934925